



PROPOSIÇÃO nº 39/2022

Espécie: Requerimento

- **Solicitação da construção de tres lombadas para rua Vice Prefeito José Adarias Lopes, Conjunto Planalto 01.**

Ilustres, Vereadores e Presidente da Câmara de Capistrano.

O vereador **Francisco Lopes de Souza Júnior** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Antônio Soares Saraiva Junior para cumprir o requerimento.

Solicita-se que seja providenciado a construção de (03) três lombadas ou quebra-molas como popularmente chamadas, porém sendo tecnicamente nomeadas conforme a resolução do Contran de "ondulação transversal" para a Rua Vice Prefeito José Adarias Lopes, Conjunto Planalto 01 - Capistrano/CE com o objetivo de melhorar o trânsito e prevenir acidentes.

Ressalte-se que os condutores de motocicletas e automóveis após a construção do novo asfalto passaram a trafegar em alta velocidade na via citada dificultando a passagem de deficientes físicos, crianças e idosos que ao atravessarem estarão em risco.

No azo, comunica-se que a construção da ondulação transversal (lombada) deverá obedecer inciso I do artigo 3º da Resolução do CONTRAN nº 600, 24/05/2016, acompanhando a devida sinalização viária conforme



Ressalta-se que a Resolução do COTRAN estabelece: "*padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.*"

No azo, cabe lembrar que a má construção dos dispositivos de redução de velocidade ao construírem lombadas fora do padrão legal, seja por não observar as características da via ou seja por contrariar as medidas indicadas pela Resolução, poderá elevar o número de acidentes e impactar de forma significativa na área da saúde, além dos impactos específicos que cada medida gera em termos de conforto aos passageiros e desgaste do veículo.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano

11 de novembro de 2022

Vereador Francisco Lopes de Souza Júnior

